

publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 - Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2007/2008

PORTARIA Nº. 029 DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Dr. Juliano Souza de Sá, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB sob o nº. 12.172, portador do CPF nº. 089.237.747-07, para exercer o cargo de Ouvidor da Câmara Municipal de Marilândia, de acordo com os termos da Lei nº. 515 de 04 de fevereiro de 2005.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Registra-se, Publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia- ES, 03 de setembro de 2007.

DJAČIR GRÉGORIO CAVERSAN Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIXADE NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA ESPÍRITO SANTO

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira AUXILIAR DE ESCRITURARIO MAT. N.º 039